

A presente pesquisa pretende desenvolver um arcabouço teórico capaz de apreender a complexidade da teia de relações que envolvem a tensão entre Sistema Penal e Direitos Humanos e Fundamentais. Num primeiro momento, por meio de revisão bibliográfica, serão mapeadas as principais teorias criminológicas que procuram explicar o funcionamento do sistema penal contemporâneo. Essas teorias serão comparadas com o objetivo de se avaliar sua compatibilidade e capacidade de explicação dos problemas de política criminal contemporânea e da função do sistema penal em Estados Democráticos de Direito. Num segundo momento, procurar-se-á construir um arcabouço teórico apto a apreender questões fundamentais acerca da complexidade dos mecanismos de punição das sociedades contemporâneas. Os resultados parciais da pesquisa serão utilizados para análise e interpretação dos fenômenos da “Expansão do Direito Penal” e da “*New Punitiveness*”. Por fim, procurar-se-á explorar os limites materiais desses fenômenos a partir de uma releitura da relação entre o Sistema Penal, o Direito Penal e os Direitos Humanos e Fundamentais a partir da Criminologia do Reconhecimento. Com base na verificação do crescente âmbito de ação do poder de punir, é perceptível uma relativização de importantes garantias e fundamentos do Direito Penal, de modo, inclusive, a questionar sua pretensa missão, a partir de críticas à Teoria do Bem Jurídico. Diante desse cenário, uma análise crítica das mudanças contemporâneas em matéria de justiça criminal se faz essencial, especialmente se balizada pelas premissas do Estado Democrático de Direito.